

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA BELA SUÍÇA

LOCALIZAÇÃO: Rua dos Bombeiros, entre a Rua dos Eletricistas e a Rua Luiz mauro Alves – Residencial Bela Suíça – ARAGUARI/MG.

GENERALIDADES

O presente Memorial tem por objetivo estabelecer critérios e especificações de materiais a serem utilizados na construção da Praça Parcão. Para uma boa execução da obra é necessária uma perfeita compreensão deste e conhecimento das Normas Técnicas e recomendações dos fabricantes referentes à utilização de todos os materiais que serão aplicados na obra.

É recomendada visita prévia ao local da obra, para conhecimento das condições locais, tais como: limpeza, locais para armazenagens de materiais, entulhos, etc.

A empresa participante que optar pela visita prévia deverá apresentar junto com a “**Habilitação**”, a ser emitida pela Prefeitura Municipal de Araguari no dia da visita ao local da obra.

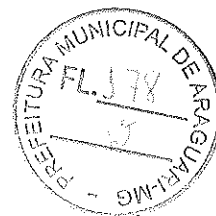
Em função das recomendações acima, a Prefeitura Municipal de Araguari, não aceitará, em nenhuma hipótese, alegações da empreiteira, referentes a desconhecimento, incompreensão, dúvida ou esquecimento de qualquer detalhe específico ou não, e a Firma terá que arcar com todo o ônus daí decorrente.

A presença da Fiscalização da Prefeitura Municipal de Araguari, não exime a empreiteira de sua responsabilidade sobre a totalidade das obras contratadas.

À Fiscalização da Prefeitura Municipal de Araguari, caberá decidir os casos omissos, esclarecer dúvidas das especificações e outros documentos bem como exigir seu atendimento.

A Prefeitura Municipal de Araguari exigirá da empreiteira, o atendimento de todas as recomendações referentes à higiene e Segurança do Trabalho,


Mariantonia L. Póvoa
ARQ.: CAU A15850-0



podendo, inclusive, determinar a paralisação dos trabalhos se tais normas não forem atendidas.

Todos os serviços deverão ser executados por pessoal especializado, podendo a Fiscalização rejeitar os serviços mal executados, e sem que isto resulte em indenização ou justificativa para atraso da obra.

Todos os tributos e encargos sociais que incidam sobre a obra são de exclusiva responsabilidade da empreiteira.

A Prefeitura Municipal de Araguari exigirá a comprovação, por parte da empreiteira, do cumprimento integral de todos os encargos sociais relativos à obra e que são de responsabilidade integral da Contratada; é considerado pré-requisito para liberação de medição essa comprovação.

A Prefeitura Municipal de Araguari, através da Fiscalização, terá plena autoridade para determinar a paralisação dos trabalhos, se assim julgar conveniente, e por motivos de ordem técnica, de segurança, disciplina, bem como determinar substituição de funcionários.

Determinada a paralisação, os trabalhos só deverão ser reiniciados após expedição de nova ordem de reinício.

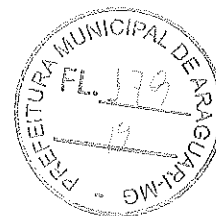
Pretendendo a empreiteira subcontratar, sob sua responsabilidade, parte dos serviços contratados, terá que pedir prévia autorização à Fiscalização, anexando ao pedido "Curriculum" da firma subempreiteira, para análise e aprovação, ficando a Prefeitura Municipal de Araguari, com o direito de impugnar qualquer subcontratação a pessoa física ou jurídica por ela considerada idônea ou inconveniente aos seus interesses.

A fiscalização da obra, constatando que o ritmo da execução dos trabalhos não está acompanhando o desenvolvimento previsto no cronograma Físico-Financeiro, determinará à contratada as providências cabíveis, objetivando o atendimento dos prazos previstos.

As obras deverão fazer obediência rigorosa às plantas, detalhes, desenhos e demais elementos fornecidos pela Prefeitura Municipal de Araguari.

Em casos de divergência entre cotas e escalas, prevalecerão as cotas numéricas. Os casos omissos serão resolvidos pela Fiscalização da Prefeitura Municipal de Araguari.


Maríantonía L. Póvoa
ARQ.: CAU A15850-0



A empreiteira se obriga a manter no canteiro de obras cópias dos projetos, das especificações, do orçamento proposto, cronograma Físico-Financeiro aprovado pela Prefeitura Municipal de Araguari e demais elementos relativos aos trabalhos em execução, inclusive diário de obra atualizado.

A firma empreiteira assume total responsabilidade civil e penal contra terceiros, em virtude de mão-de-obra, equipamentos, dispositivos e outros elementos aplicativos à obra e serviços contratados.

A Prefeitura Municipal de Araguari, se assim lhe convier, poderá assumir a execução de quaisquer serviços extraordinários que julgar necessário, ou empreitá-lo a firma especializada.

A empreiteira será a responsável pela guarda da obra até o recebimento definitivo da mesma.

Modalidade do Contrato: Empreitada Por Preço Global.

Projetos e Especificações:

Os serviços e obras serão realizados em rigorosa observância a este Memorial Descritivo, convenientemente autenticado por ambas as partes como elemento integrante do contrato, valendo como se, no mesmo instrumento efetivamente transcrito fossem.

A Prefeitura Municipal de Araguari, não se responsabiliza por qualquer divergência entre seu fornecedor e eventuais terceiros que questionem matéria pertinente a privilégio industrial.

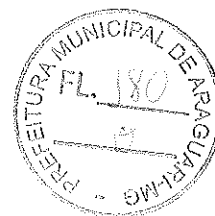
Prazos de Execução dos Serviços:

Prazo Global:

O Prazo Global para execução de todas as obras e serviços não poderá ser superior a 90 (noventa) dias corridos a contar a partir da expedição da ordem de serviço.

O PROPONENTE executará todas as obras e serviços convencionados dentro do prazo global fixado, obrigando-se a entregar, ao cabo desse prazo, ditos serviços e obras inteiramente concluídos e com as licenças porventura exigíveis pelas autoridades competentes.


Mariantonia L. Póvoa
ARQ.: CAU A15850-0



Considerar-se-á, para efeito de contagem do prazo global, a data do recebimento provisório como a de conclusão das obras e serviços contratados.

Prazos Parciais e Cronogramas:

O desenvolvimento e o pagamento dos serviços contratados deverão obedecer a um ritmo que satisfaça perfeitamente aos cronograma físico-financeiro e descritivo, a serem apresentados pelo PROPONENTE, o qual considerado vencedor da licitação deverá ser aprovado pelo Proprietário preliminarmente à assinatura do contrato.

O cronograma descritivo, que representa as condições de pagamento a serem observadas, traduzirá literalmente o cronograma físico-financeiro, e sua existência objetiva, apenas permitir a melhor visualização dos serviços executados.

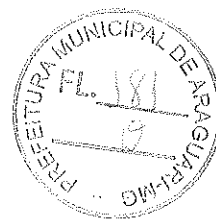
O grau de desenvolvimento ou estágios sucessivos, que cumprirá satisfazer em cada prazo parcial, deverá ficar perfeitamente caracterizado no cronograma quer por etapas típicas da obra ou por quantidade certa de serviços no sentido de permitir sua fácil verificação. Da mesma forma, deverá haver compatibilidade, em cada estágio, com a prestação do preço global correspondente.

Pagamento de Prestações:

O pagamento do preço global dos serviços e obras ajustado no contrato será efetuado em **03 (três) prestações**, calculada sobre dito preço e estabelecida no cronograma físico-financeiro aprovado pelo PROPRIETÁRIO.

O pagamento da prestação, bem como dos serviços extraordinários, ficarão condicionados à comprovação pelo CONTRATADO ao PROPRIETÁRIO, dos recolhimentos a INSS, ISS e do pessoal empregado na obra, com vencimento até a data de apresentação da fatura respectiva. Os documentos citados, bem como as folhas de pagamento que poderão ser apresentados por cópia ou 2ª via devidamente autenticada pelo CONTRATADO - serão emitidas única e exclusivamente para o objeto desta licitação, não se admitindo, em hipótese alguma, a inclusão de outras contratações, mesmo que pactuadas com a própria Prefeitura Municipal de Araguari.


Maríantonía L. Póvoa
ARQ. CAU A15850-0



Multa Contratual:

Decorrido o prazo e desde que não estejam concluídas as obras e serviços a eles correspondentes, ficará o CONTRATADO sujeito, de pleno direito, à multa moratória de 0,15 % (quinze centésimo por cento) ao dia, cálculo sobre o valor da correspondente prestação ou serviços extraordinários (valor originário).

O CONTRATADO, todavia, não incorrerá na multa referida no item anterior, durante as programações compensatórias nos casos de impedimento de execução dos trabalhos, efetuando-se, então uma revisão do cronograma, em comum acordo entre as partes e tomando-se pôr base, daí pôr diante os documentos atualizados resultantes. Pôr conseguinte as multas aplicadas poderão ser restituídas ao CONTRATADO, integral ou parcialmente, em função do novo cronograma, sem atualização deste valor.

O valor da multa moratória será automaticamente deduzido da prestação (valor originário e reajuste) referente à etapa em atraso e ficará retido em conta especial.

A qualquer momento que o CONTRATADO recupere os atrasos verificados nas fases de programação da obra, ser-lhe-ão devolvidas as importâncias das multas por infração no prazo, sem atualização deste valor.

Rescisão Contratual:

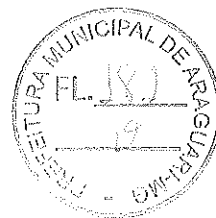
A falta de cumprimento de qualquer cláusula ou simples condição de contrato poderá acarretar a sua rescisão, a critério da parte não inadimplente, mediante simples aviso à parte faltosa. Contudo, a rescisão poderá ser efetuada independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

1 - Concordata ou falência do CONTRATADO;

2 - Abandono da obra, assim considerado, para os efeitos contratuais, a paralisação imotivada dos serviços pôr mais de 10 (dez) dias corridos;

3 - Cessão da empreitada ou sub-contratação de serviços não especializados e acessão ou caução de créditos fundados no contrato, ou qualquer outra forma de contratos com terceiros que envolva a transferência ou garantia dos mesmos créditos;

Márcia L. Póvoa
ARQ. CAU A15850-0



4 - Comprovação de existência de débitos atrasados junto a operários, e fornecedores de materiais, especialmente os da própria praça e concessionárias de serviços públicos ou outros;

5 - Atraso decorrente da defasagem de obra em relação ao cronograma em vigor, verificada em qualquer etapa da programação, superior a 20% (vinte pôr cento) do prazo global;

6 - Não utilização dos serviços e produtos oferecidos pelo PROPRIETÁRIO nas suas transações e aplicações financeiras especialmente depósitos.

Recebimento das Obras:

Recebimento Provisório:

Quando as obras e serviços contratados ficarem integralmente concluídos de perfeito com o contrato, será lavrado um termo de Recebimento Provisório, em 3 (três) vias de igual teor, todas elas assinadas por um representante do PROPRIETÁRIO e pelo CONTRATADO.

As duas primeiras vias ficarão em poder do PROPRIETÁRIO, destinando-se a terceira ao CONTRATADO.

Quando houver interesse do PROPRIETÁRIO a ocupação total ou parcial do imóvel poderá efetuar-se antes do Recebimento Provisório.

O Recebimento Provisório só poderá ocorrer depois de satisfeitas ainda as seguintes condições:

- a) entrega do HABITE-SE para a obra, quando exigido pela autoridade local;
- b) entrega ao PROPRIETÁRIO de todos os projetos atualizados ("AS BUILT").

Recebimento Definitivo:

O termo de Recebimento Definitivo das obras e serviços contratados será lavrado até 30 (trinta) dias após o Recebimento Provisório quando deverão ter sido satisfeitas as condições abaixo, prazo após o qual a Prefeitura Municipal de Araguari poderá se utilizar às condições referidas no item multa contratual, para

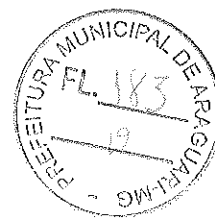

Marilantonia L. Póvoa
ARO.: CAU A15850-0



Prefeitura Municipal de

ARAGUARI

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Habitação



7

sanar todas as pendências, não desconsideradas demais medidas administrativas punitivas passíveis de adoção.

a) atendidas todas as reclamações da FISCALIZAÇÃO, referentes a defeitos ou imperfeições que venham a ser verificadas em qualquer elemento das obras e serviços executados;

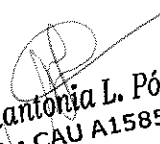
b) solucionadas todas as reclamações, porventura feitas, quanto à falta de pagamento a operários ou fornecedores de materiais e prestadores de serviços empregados na edificação;

c) entregue o documento de inexistência de débito, fornecido pelo INSS.

O termo de Recebimento Definitivo será passado no mesmo número de vias, assinadas e distribuído de forma idêntica à estabelecida para o Recebimento Provisório. Após a assinatura do mesmo o saldo das retenções contratuais será devolvido ao CONTRATADO.

Observações Finais:

Atenção - Juntamente com a proposta todos proponentes deverão apresentar o cronograma-físico financeiro da obra, como anteriormente citado e a planilha de orçamento.


Mariantônia L. Póvoa
ARQ.: CAU A15850-0



DA EXECUÇÃO:

1) SERVIÇOS PRELIMINARES:

A empresa contratada deverá indicar, para execução da obra, um profissional devidamente habilitado que acompanhará todos os trabalhos a serem executados, emitindo para isso a respectiva Anotação (Registro) de Responsabilidade Técnica.

O empreiteiro será responsável pela instalação da placa da obra (6m²) conforme modelo a ser fornecido pela administração municipal.

Fica a cargo da Contratada todo e qualquer transporte de materiais, tanto a utilizar como excedentes, independente da distância de transporte e tipo de veículo utilizado.

A locação das rampas, passeios, postes e equipamentos a serem executados no interior da praça deverá ser realizada conforme o Projeto Arquitetônico por profissionais devidamente qualificados utilizando-se aparelhos adequados.

Correrão por conta exclusivas do empreiteiro todas as despesas com a instalação da obra, compreendendo o aparelhamento necessário como ferramentas, andaimes, etc.

Será mantido pelo empreiteiro, perfeito e ininterrupto serviço de vigilância no recinto da obra, cabendo-lhe toda a responsabilidade por qualquer dano decorrente de negligência naquele serviço.

2) LIMPEZA DO TERRENO E MOVIMENTAÇÃO DE TERRA:

Antes do início da obra deverá ser realizada a limpeza total do terreno, removendo-se toda a vegetação rasteira e a terra existente à 20cm de profundidade.


Mariane L. Póvoa
ARQ.: CAU A15850-0



Os materiais considerados inaproveitáveis, oriundos da limpeza do terreno deverão ser retirados do canteiro e transportados por veículos adequados, até o seu destino final, obedecendo às orientações e normas Municipais.

Os trabalhos de aterro para enchimento dos passeios e rampas serão executados com material escolhido, sem detritos vegetais ou entulho de obra, em camadas sucessivas de 20 centímetros de espessura no máximo, úmidas e energeticamente apiloadas.

Para o preenchimento dos locais destinados ao plantio de grama deverá ser utilizada terra de boa qualidade isenta de resíduos indesejados tais como entulhos, pedras, madeiras, pragas, ervas daninhas, etc.; sendo colocada em uma espessura de no mínimo 20cm, adicionando calcário dolomítico na proporção de 300g/ m² e adubo fosfatado ao solo existente.

3) PAVIMENTAÇÃO DE RAMPAS E PASSEIOS:

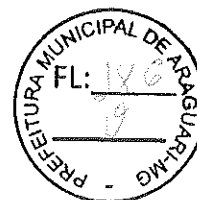
Será executada a pavimentação de rampas e passeios com blocos de concreto intertravado na cor natural, com espessura mínima de 6,0cm e resistência de 35MPa. O assentamento do piso deverá seguir rigorosamente a NBR 15.953:2011. Os pavers serão assentados sobre um colchão de areia de no mínimo 2cm e brita, com sub-base compactadas. Os materiais utilizados na camada de base, assentamento e rejuntamento não deverão conter material fino em sua composição, afim de garantir a permeabilidade do sistema.

4) PAISAGISMO:

Primeiro passo para o trabalho de paisagismo, após a execução da pavimentação dos passeios será procedida uma completa limpeza nos entulhos, sendo recolhidos todos os detritos oriundos desta.

Demarcado os locais do plantio das árvores, serão abertas as covas com 0,70cm de largura por 0,70cm de comprimento e no mínimo 0,80cm de profundidade, deverá ser colocado um tubo de concreto com diâmetro de 0,60cm

Mariane L. Póvoa
ARQ.: CAU A15850-0



com 0,50cm de profundidade com a finalidade de manter as águas de irrigação, a adubação e o direcionamento das raízes.

Para o plantio das arvores, um preparado de terra de boa qualidade com material orgânico deverá ser colocado nas covas até uma altura de 0,20cm abaixo do nível do terreno. A muda não deve ser enterrada demais, o que poderá prejudicar seu desenvolvimento; o colo da muda deverá ficar de 0,10cm a 0,20cm acima do solo compactado; as raízes deverão ser bem distribuídas na cova, não podendo ficar voltadas para cima nem para os lados, logo após adicionar terra à cova, devendo ser apertada a terra com as mãos contra as raízes, afim de não machucar, logo após deve ser procedida à irrigação com abundância para facilitar à aderência da terra as raízes. O escoramento será feito com bambu ou madeira dura com 2,00m de comprimento, colocado a 0,10cm da mesma e sempre na direção dos ventos predominantes, a fixação será feita por atilho de sisal ou algo semelhante permitindo certa mobilidade ao tronco.

O plantio da grama será feito mediante a colocação cuidadosa das leivas sobre o terreno previamente nivelado, devendo ser colocadas uma ao lado da outra imediatamente após a chegada da carga no local da obra, por ser um produto altamente perecível. Logo após, as leivas deverão ser batidas de encontro ao solo com um batedor de madeira (soquete), esta operação tem a finalidade de eliminar as irregularidades na espessura das leivas.

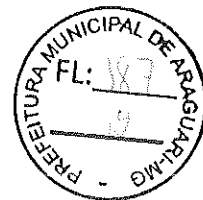
A manutenção, a rega e a adubação da vegetação arbórea e os gramados serão de responsabilidade da empresa executora até a entrega dos serviços contratados.

5) DIVERSOS:

5.1) EQUIPAMENTOS EM MADEIRA:

A madeira a serem utilizadas deverá ser o eucalipto autoclavado e o projeto, fabricação e montagem de todos os equipamentos devem atender a Norma Brasileira NBR 14350/99 que diz respeito a segurança de brinquedos de playground. Todas as conexões deverão ser realizadas de forma a evitar protuberâncias agudas ou cantos afiados.


Marilantonia L. Póvoa
ARQ.: CAU A15850-0



Os parafusos deverão ser do tipo cabeça redonda ou sextavados, galvanizados, que deverão ser escariados e cavilhados a fim de não deixarem expostos aos usuários. As porcas deverão ser galvanizadas e as arruelas zincadas.

As ferragens utilizadas nos equipamentos deverão estar protegidas contra oxidação com tintas antioxidantes e tintas de acabamento. Em todos os topos dos troncos deverá ser aplicado impermeabilizante para prevenção de desgastes e apodrecimento. Os cantos e bordas deverão ser arredondados, e as superfícies deverão ter acabamento liso, livre de rebarbas, farpas ou lascas.

As junções de todas as peças deverão ser calafetadas, utilizando-se para isso massa apropriada.

Todos os equipamentos em madeira deverão receber a aplicação de stain impregnante conforme instruída pelo fabricante deste.

Conforme consta no projeto, deverão ser instalados na praça os seguintes equipamentos em madeira:

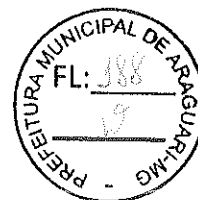
5.1.1) SALTOS EM ALTURA



5.1.1.1) SALTO ALTURA PEQUENA

- Estrutura com duas traves de madeira roliça fixadas no piso com altura livre de 1 metro e diâmetro de no mínimo 10cm;


Maríantonía L. Póvoa
ARQ.: CAU A15850-0



- Placa de madeira maciça em formato retangular com medidas de L(largura) 120cm x A(altura) de 25cm, espessura de no mínimo 3cm fixadas nas duas traves;

5.1.1.2) SALTO ALTURA MÉDIA

- Estrutura com duas traves de madeira roliça fixadas no piso com altura livre de 1 metro e diâmetro de no mínimo 10cm;

- Placa de madeira maciça em formato retangular com medidas de L(largura) 120cm x A(altura) de 35cm, espessura de no mínimo 3cm fixadas nas duas traves;

5.1.1.3) SALTO ALTURA GRANDE

- Estrutura com duas traves de madeira roliça fixadas no piso com altura livre de 1 metro e diâmetro de no mínimo 10cm;

- Placa de madeira maciça em formato retangular com medidas de L(largura) 120cm x A(altura) de 45cm, espessura de no mínimo 3cm fixadas nas duas traves;

5.1.2) PASSARELA



- Estrutura em madeira composta por três pranchas e escoras (também em madeira) para sustentação e travamento;
- Altura de 1,25m;
- Três pranchas com largura de 30cm e comprimento de 3,80m;



•As pranchas de subida e descida deverão ter barretes antiderrapante com intervalos regulares (a cada 25 cm) para evitar escorregões e facilitar o acesso, não deverá ser colocado a menos de 10 cm do começo das zonas de contato. Esses barretes deverão ter 20 mm de largura.

5.1.3) RAMPA



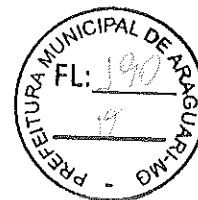
- Estrutura em madeira com duas rampas que formam um "A"
- Duas pranchas: 270cm de comprimento • Largura de 90 cm no topo, aumentando a base para 1,15m • A rampa deverá ser aberta com 1,70 m, com um ângulo de 101,5°;
- Cada rampa deverá ter barretes antiderrapantes, com intervalos regulares (a cada 25 cm) para evitar escorregões e facilitar a acessão. Os barretes não deverão ser colocados a menos de 10 cm das zonas de contato. Esses barretes deverão ter 20 mm de largura.



Prefeitura Municipal de

ARAGUARI

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Habitação



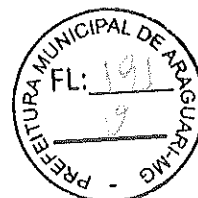
14

5.1.4) GANGORRA



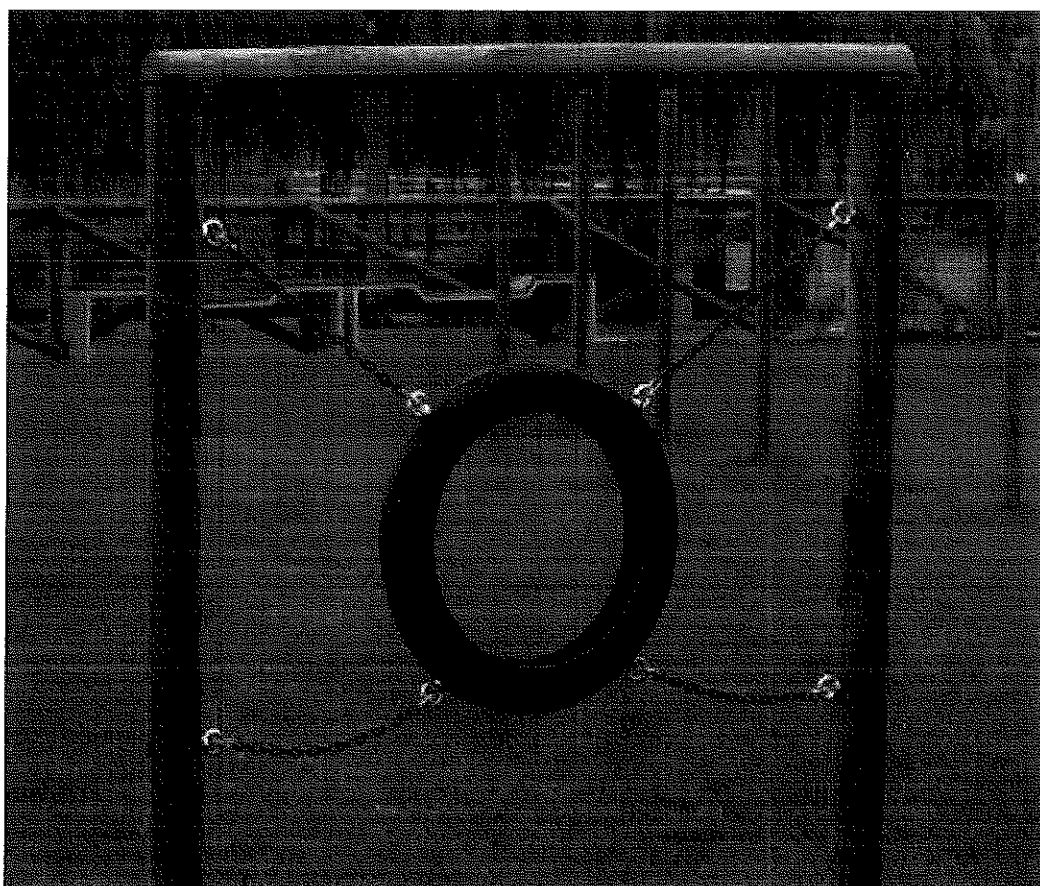
- A largura da prancha deverá ser de 30cm e o comprimento deverá ser de 3,85m.
- Altura do eixo central em relação ao solo: 65cm
- Fabricado em madeira;


Maríantonia L. Póvoa
ARQ.: CAU A15850-0



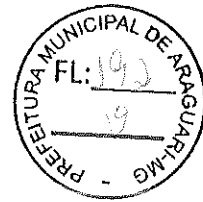
- Esse obstáculo deve ser estável e a prancha deverá receber ranhuras horizontais rasas afim de se tornar antiderrapante, porém sem barretes.
- A gangorra deverá ser ajustada propriamente para o balanço (não deverá cair muito rápido ou muito devagar). Para a implantação deste equipamento uma fundação deverá ser preparada para cada pilar de madeira. Para essa fundação deverá ser aberto uma cavidade com largura mínima de 0,40m de diâmetro e altura mínima de 0,90m.

5.1.5) PNEU

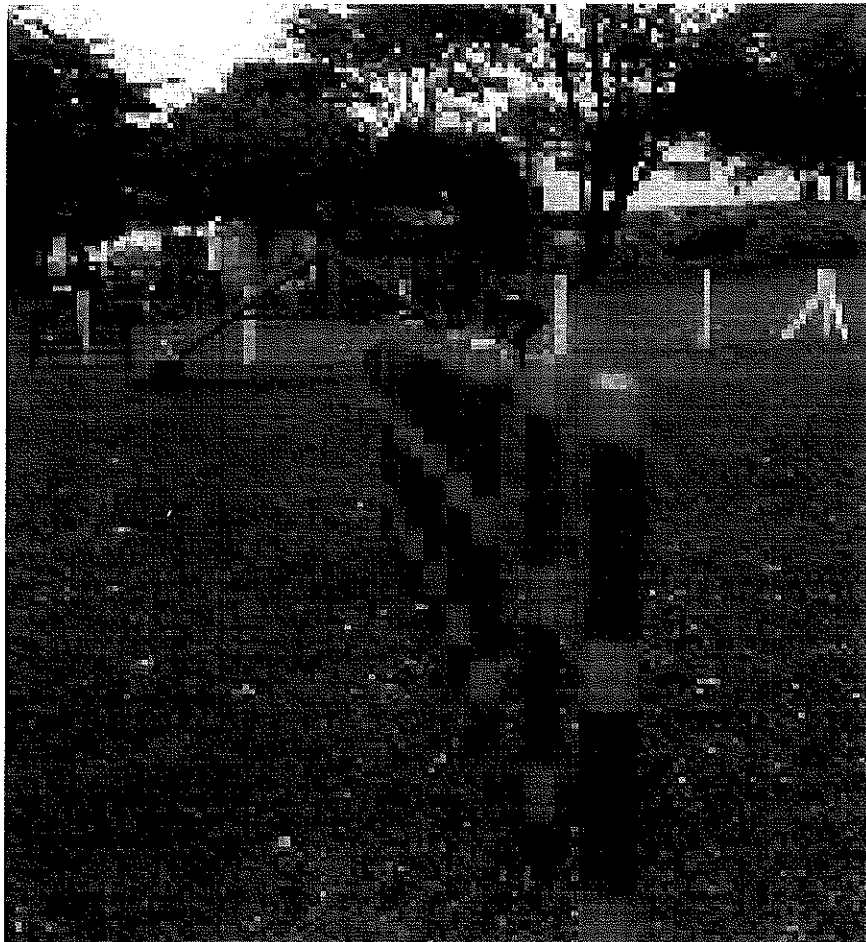


- Diâmetro da abertura: Aproximadamente 50cm;
- Centro da abertura em relação ao solo de 55cm
- A altura do pneu será ajustável mediante um sistema de correntes ou cabos;
- A base do pneu deverá ter no mínimo 02 metros de comprimento (01 metro de cada lado do obstáculo) fabricado em madeira roliça com no mínimo 8cm de diâmetro.


Maríantonía L. Póvoa
ARQ.: CAU A15850-0

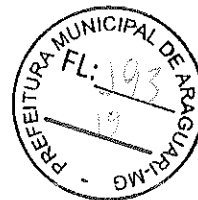


5.1.6) SLALOM

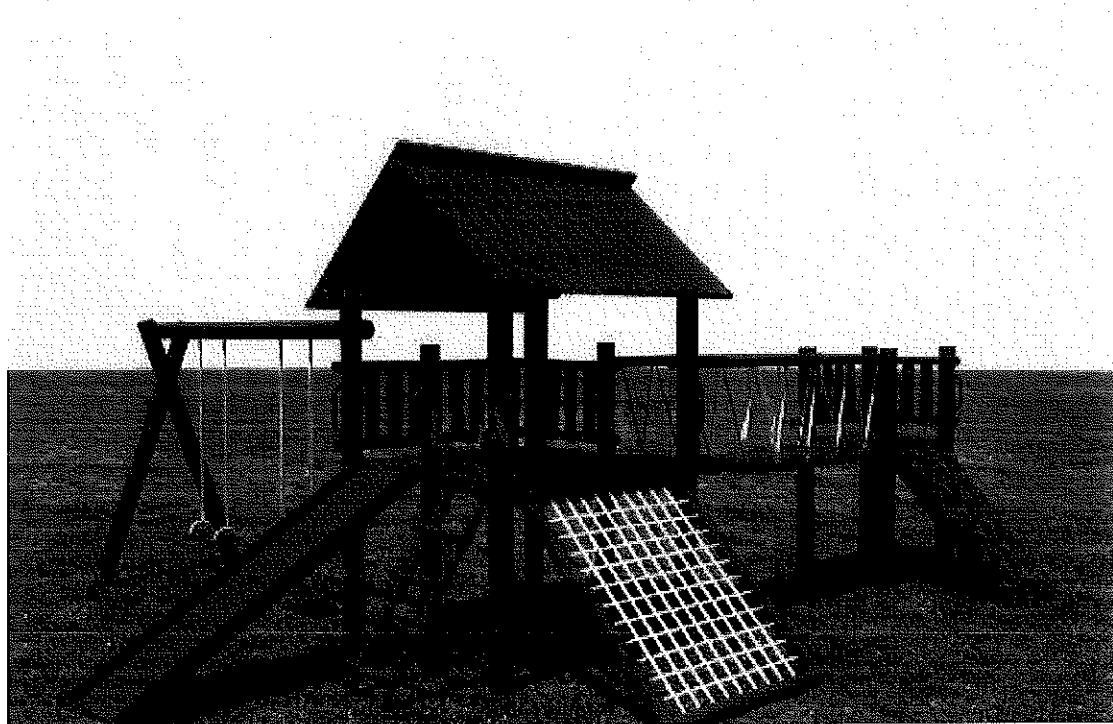


- Número de estacas: 6
- As estacas serão em madeira roliça, rígidas, com diâmetro entre 8cm e 15cm;
- A altura das estacas será de 1,50m, devendo estas serem fixadas por meio da concretagem em uma cova previamente aberta no solo com profundidade de 0,50m. Serão colocadas alinhadas em intervalos de 60cm, medidos entre elas.


Mariantonia L. Póvoa
ARQ.: CAU A15850-0



5.1.7) PLAYGROUND – CASA DO TARZAN



- Equipamento de eucalipto e pinus tratado em autoclave, composto por:
 - A) Plataforma com cobertura em telha ecológica em PVC do tipo colonial ou de fibrocimento;
 - B) Escalada de Corda 12mm;
 - C) Escada vertical em madeira roliça e degraus em 7/8";
 - D) Escorregador com 2,50 de comprimento por 0,35 largura;
 - E) Balanço 2 lugares com correntes galvanizadas de 5,5mm;
 - F) Ponte Pênsil com corrimão em corda reciclada 12mm;
 - G) Plataforma sem Telhado;
 - H) Rampa de escalada;
- Medidas totais: 7,20m x 5,80m


Maríantonía L. Póvoa
ARQ.: CAU A15850-0



5.1.8) QUIOSQUE



- 04 colunas em troncos de madeira, com diâmetro calculado conforme a carga, concretados em covas previamente abertas com diâmetro e profundidade adequados;
- 01 telhado com telha ecológica em PVC do tipo colonial ou de fibrocimento sobre estrutura em madeira roliça;
- 01 plataforma em tábuas com espessura mínima de 3cm, com as seguintes dimensões: L(largura)2,00m x C(comprimento)3,00m x A(altura) 0,20m;

5.2) TÚNEIS EM CONCRETO:

Conforme consta no projeto, dentro do Pet Park deverão serem colocados 04 tubos em concreto com 60cm de diâmetro e 100cm de comprimento, pintados com tinta acrílica especial para pisos na cor tabaco.

5.3) BANCOS:

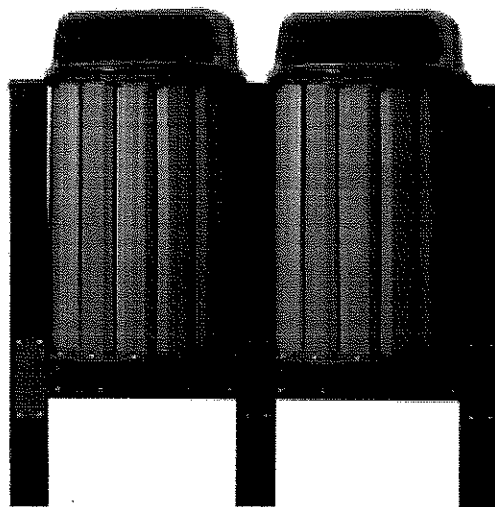


Conforme consta no projeto, dentro do Pet Park deverão serem colocados 04 tubos em concreto com 60cm de diâmetro e 100cm de comprimento, pintados com tinta acrílica especial para pisos na cor tabaco.

5.3) BANCOS:

Os bancos a serem instalados em todos os locais indicados deverão ser construídos conforme detalhado no projeto arquitetônico.

5.4) LIXEIRAS:

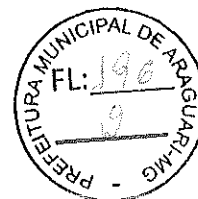


As lixeiras a serem instaladas na praça deverão ser com cesto duplo em perfis de madeira plástica na cor ipê com diâmetro de 50cm e tampa em plástico, fixados em suportes também de madeira plástica na cor preta.

6) CERCAMENTO PET PARK:

A área denominada como PET PARK no projeto deverá ser cercada com um alambrado a ser construído da seguinte forma:


Mariantonia L. Póvoa
O.: CAU A15850-0



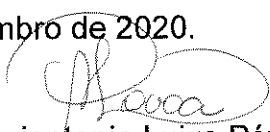
- Postes em eucalipto tratado com diâmetro mínimo de 15cm e altura de 1,20m acima do solo, instalados com distância máxima entre eles de 1,50m e fixados no solo por meio de covas com 25cm de diâmetro e 50cm de profundidade previamente abertas, onde estes serão concretados. Deverá ser feita a vedação das emendas com massa apropriada e posteriormente a pintura com polisten (verniz stain impregnante).
- Tela em arame com diâmetro de 2,00mm, malha 5 x 10cm, eletrossoldada, galvanizada e crimpada, a ser estirada nos postes de madeira.
- 02 Portões 1,00m x 1,20m a serem construídos em estrutura de madeira roliça com diâmetro mínimo de 15cm e a mesma tela a ser utilizada na cerca.

A confecção do alambrado e dos portões deverão seguir as mesmas recomendações feitas para a construção dos equipamentos em madeira.

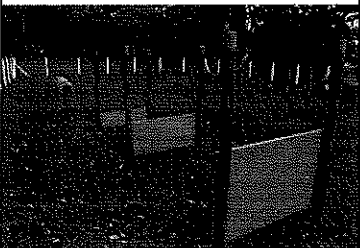
7) LIMPEZA GERAL:

Ao término da obra deverá ser realizada uma limpeza geral, devendo essa ser entregue livre de entulhos.

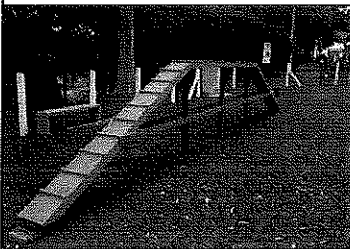
Araguari/MG, 25 de Setembro de 2020.

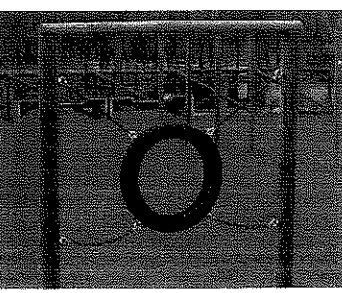
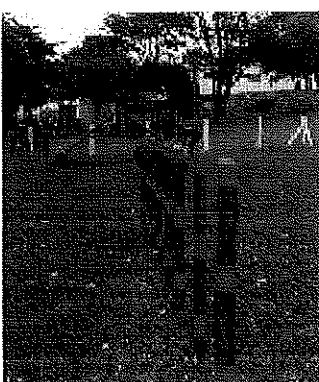
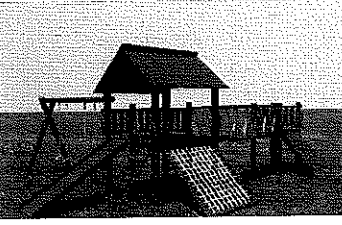

Mariantonia Luiza Póvoa
Arquiteta CAU A15850-0

CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE EQUIPAMENTOS

Item	Descrição	Quant.	Ilustração Descrição
1	SALTO ALTURA PEQUENA • Estrutura em madeira com duas travessas de madeira roliça fixadas no piso com altura livre de 1 metro e diâmetro de no mínimo 10cm; • Placa de madeira maciça em formato retangular com medidas de L(largura) 120cm x A(altura) de 25 a 35cm, espessura de no mínimo 3cm fixadas nas duas travessas; • O projeto, fabricação e montagem devem atender a norma brasileira NBR 14350/99 que diz respeito a segurança de brinquedos de playground. Todas as conexões deverão ser de embutir, que evitam protuberâncias agudas ou cantos afiados. Os parafusos deverão ser do tipo cabeça redonda ou sextavados, galvanizados, que deverão ser escariados e cavilhados a fim de não deixarem expostos aos usuários. As porcas deverão ser galvanizadas e as arruelas zincadas. As ferragens utilizadas nos equipamentos deverão estar protegidas contra oxidação com tintas antioxidantes e tintas de acabamento. Em todos os topos dos troncos deverá ser aplicado impermeabilizante para prevenção de desgastes e apodrecimento. Os cantos e bordas deverão ser arredondados, e as superfícies deverão ter acabamento liso, livre de rebarbas, farpas ou lascas.	1	
2	SALTO ALTURA MÉDIO • Estrutura em madeira com duas travessas de madeira roliça fixadas no piso com altura livre de 1 metro e diâmetro de no mínimo 10cm; • Placa de madeira maciça em formato retangular com medidas de L(largura) 120cm x A(altura) de 35 a 45cm, espessura de no mínimo 3cm fixadas nas duas travessas; • O projeto, fabricação e montagem devem atender a norma brasileira NBR 14350/99 que diz respeito a segurança de brinquedos de playground. Todas as conexões deverão ser de embutir, que evitam protuberâncias agudas ou cantos afiados. Os parafusos deverão ser do tipo cabeça redonda ou sextavados, galvanizados, que deverão ser escariados e cavilhados a fim de não deixarem expostos aos usuários. As porcas deverão ser galvanizadas e as arruelas zincadas. As ferragens utilizadas nos equipamentos deverão estar protegidas contra oxidação com tintas antioxidantes e tintas de acabamento. Em todos os topos dos troncos deverá ser aplicado impermeabilizante para prevenção de desgastes e apodrecimento. Os cantos e bordas deverão ser arredondados, e as superfícies deverão ter acabamento liso, livre de rebarbas, farpas ou lascas.	1	
3	SALTO ALTURA GRANDE • Estrutura em madeira com duas travessas de madeira roliça fixadas no piso com altura livre de 1 metro e diâmetro de no mínimo 10cm; • Placa de madeira maciça em formato retangular com medidas de L(largura) 120cm x A(altura) de 55 a 65cm, espessura de no mínimo 3cm fixadas nas duas travessas; • O projeto, fabricação e montagem devem atender a norma brasileira NBR 14350/99 que diz respeito a segurança de brinquedos de playground. Todas as conexões deverão ser de embutir, que evitam protuberâncias agudas ou cantos afiados. Os parafusos deverão ser do tipo cabeça redonda ou sextavados, galvanizados, que deverão ser escariados e cavilhados a fim de não deixarem expostos aos usuários. As porcas deverão ser galvanizadas e as arruelas zincadas. As ferragens utilizadas nos equipamentos deverão estar protegidas contra oxidação com tintas antioxidantes e tintas de acabamento. Em todos os topos dos troncos deverá ser aplicado impermeabilizante para prevenção de desgastes e apodrecimento. Os cantos e bordas deverão ser arredondados, e as superfícies deverão ter acabamento liso, livre de rebarbas, farpas ou lascas.	1	

Mariantonia L. Póvoa
AKC... CAU A15850-0

4	PASSARELA • Estrutura em madeira composta por três pranchas e escoras (também em madeira) para sustentação e travamento; • Altura mínima de 1,20 e máxima de 1,35 m ; • Três pranchas com largura de 30cm e comprimento de no mínimo 3,60m e no máximo 4,20m; • As pranchas de subida e descida deverão ter barretes antiderrapante com intervalos regulares (a cada 25 cm) para evitar escorregões e facilitar o acesso, não deverá ser colocado a menos de 10 cm do começo das zonas de contato. Esses barretes deverão ter 20 mm de largura e entre 05 a 10 mm de espessuras e não poderão ter qualquer ponta cortante. • O projeto, fabricação e montagem devem atender a norma brasileira NBR 14350/99 que diz respeito a segurança de brinquedos de playground. Todas as conexões deverão ser de embutir, que evitam protuberâncias agudas ou cantos afiados. Os parafusos deverão ser do tipo cabeça redonda ou sextavados, galvanizados, que deverão ser escariados e cavilhados a fim de não deixarem expostos aos usuários. As porcas deverão ser galvanizadas e as arruelas zincadas. As ferragens utilizadas nos equipamentos deverão estar protegidas contra oxidação com tintas antioxidantes e tintas de acabamento. Em todos os topos dos troncos deverá ser aplicado impermeabilizante para prevenção de desgastes e apodrecimento. Os cantos e bordas deverão ser arredondados, e as superfícies deverão ter acabamento liso, livre de rebarbas, farpas ou lascas.	1	
5	RAMPA • Estrutura em madeira com duas rampas que formam um "A" • Duas pranchas: 265 - 270cm de comprimento • Largura de 90 cm mínimo no topo, aumentando a base para 1,15m • A rampa deverá ser aberta com 1,70 m, com um ângulo de 101,5º; • Cada rampa deverá ter barretes antiderrapantes, com intervalos regulares (a cada 25 cm) para evitar escorregões e facilitar a acessão. Os barretes não deverão ser colocados a menos de 10 cm das zonas de contato. Esses barretes deverão ter 20 mm de largura e entre 05 a 10 mm de espessuras e não poderão ter qualquer ponta cortante; • O projeto, fabricação e montagem devem atender a norma brasileira NBR 14350/99 que diz respeito a segurança de brinquedos de playground. Todas as conexões deverão ser de embutir, que evitam protuberâncias agudas ou cantos afiados. Os parafusos deverão ser do tipo cabeça redonda ou sextavados, galvanizados, que deverão ser escariados e cavilhados a fim de não deixarem expostos aos usuários. As porcas deverão ser galvanizadas e as arruelas zincadas. As ferragens utilizadas nos equipamentos deverão estar protegidas contra oxidação com tintas antioxidantes e tintas de acabamento. Em todos os topos dos troncos deverá ser aplicado impermeabilizante para prevenção de desgastes e apodrecimento. Os cantos e bordas deverão ser arredondados, e as superfícies deverão ter acabamento liso, livre de rebarbas, farpas ou lascas.	1	
6	GANGORRA • A largura da prancha deverá ser de 30cm e o comprimento deverá ser de no mínimo 3,65 m e no máximo de 4,25 m. • Altura do eixo central em relação ao solo: 1/6 da extensão da prancha • Fabricado em madeira; • Esse obstáculo deve ser estável e a prancha antiderrapante, porém sem barretes. • A gangorra deverá ser ajustada propriamente para o balanço (não deverá cair muito rápido ou muito devagar). E permitir que os cães façam o balanço sem problemas. Instalação nos moldes de Segurança. Para a implantação deste equipamento uma fundação deverá ser preparada para cada pilar de madeira. Para essa fundação deverá ser aberto uma cavidade com largura mínima de 0,40m de diâmetro e altura mínima de 0,90m. • O projeto, fabricação e montagem devem atender a norma brasileira NBR 14350/99 que diz respeito a segurança de brinquedos de playground. Todas as conexões deverão ser de embutir, que evitam protuberâncias agudas ou cantos afiados. Os parafusos deverão ser do tipo cabeça redonda ou sextavados, galvanizados, que deverão ser escariados e cavilhados a fim de não deixarem expostos aos usuários. As porcas deverão ser galvanizadas e as arruelas zincadas. As ferragens utilizadas nos equipamentos deverão estar protegidas contra oxidação com tintas antioxidantes e tintas de acabamento. Em todos os topos dos troncos deverá ser aplicado impermeabilizante para prevenção de desgastes e apodrecimento. Os cantos e bordas deverão ser arredondados, e as superfícies deverão ter acabamento liso, livre de rebarbas, farpas ou lascas.	1	

7	PNEU • Diâmetro da abertura: 38 cm mínimo, 60 cm máximo • Centro da abertura em relação ao solo de 55cm • A parte inferior interna do pneu deverá ser protegida por razões de segurança; • A altura do pneu será ajustável mediante um sistema de correntes ou cabos. Os pneus fixos nas armações não serão permitidos; • A base do pneu deverá ter no mínimo 02 metros de comprimento (01 metro de cada lado do obstáculo) fabricado em madeira roliça com no mínimo 8cm de diâmetro. • O projeto, fabricação e montagem devem atender a norma brasileira NBR 14350/99 que diz respeito a segurança de brinquedos de playground. Todas as conexões deverão ser de embutir, que evitam protuberâncias agudas ou cantos afiados. Os parafusos deverão ser do tipo cabeça redonda ou sextavados, galvanizados, que deverão ser escariados e cavilhados a fim de não deixarem expostos aos usuários. As porcas deverão ser galvanizadas e as arruelas zincadas. As ferragens utilizadas nos equipamentos deverão estar protegidas contra oxidação com tintas antioxidantes e tintas de acabamento. Em todos os topos dos troncos deverá ser aplicado impermeabilizante para prevenção de desgastes e apodrecimento. Os cantos e bordas deverão ser arredondados, e as superfícies deverão ter acabamento liso, livre de rebarbas, farpas ou lascas.	1	
8	SLALOM • Número de estacas: 4 • As estacas serão em madeira roliça, rígidas, com diâmetro entre 8cm. e 15cm. • A altura das estacas é de 1m a 1,20m. e são colocadas em intervalos de 60cm. (medidos entre as estacas). • O projeto, fabricação e montagem devem atender a norma brasileira NBR 14350/99 que diz respeito a segurança de brinquedos de playground. Todas as conexões deverão ser de embutir, que evitam protuberâncias agudas ou cantos afiados. Os parafusos deverão ser do tipo cabeça redonda ou sextavados, galvanizados, que deverão ser escariados e cavilhados a fim de não deixarem expostos aos usuários. As porcas deverão ser galvanizadas e as arruelas zincadas. As ferragens utilizadas nos equipamentos deverão estar protegidas contra oxidação com tintas antioxidantes e tintas de acabamento. Em todos os topos dos troncos deverá ser aplicado impermeabilizante para prevenção de desgastes e apodrecimento. Os cantos e bordas deverão ser arredondados, e as superfícies deverão ter acabamento liso, livre de rebarbas, farpas ou lascas.		
9	PLAYGROUND - CASA DO TARZAN Equipamento de eucalipto e pinus tratado em autoclave, pintura stain com triplo filtro solar composto por: • Plataforma com Telhado ecológico, telha de fibrocimento ou de pvc estilo colonial, parafusos galvanizados – solda Mig – Pintura em esmalte sintético automotivo – 2 demãos (verde, vermelho, azul e amarelo). • Escalada de Corda 12mm • Escada vertical em madeira roliça e degraus em 7/8" • Escorregador com 2,50 de comprimento por 0,35 largura • Balanço 2 lugares com correntes galvanizadas de 5,5mm • Ponte Pênsil com corrimão em corda reciclada 12mm. • Plataforma sem Telhado • Rampa de escalada • O projeto, fabricação e montagem devem atender a norma brasileira NBR 14350/99 que diz respeito a segurança de brinquedos de playground. Todas as conexões deverão ser de embutir, que evitam protuberâncias agudas ou cantos afiados. Os parafusos deverão ser do tipo cabeça redonda ou sextavados, galvanizados, que deverão ser escariados e cavilhados a fim de não deixarem expostos aos usuários. As porcas deverão ser galvanizadas e as arruelas zincadas. As ferragens utilizadas nos equipamentos deverão estar protegidas contra oxidação com tintas antioxidantes e tintas de acabamento. Em todos os topos dos troncos deverá ser aplicado impermeabilizante para prevenção de desgastes e apodrecimento. Os cantos e bordas deverão ser arredondados, e as superfícies deverão ter acabamento liso, livre de rebarbas, farpas ou lascas.	1	

Mariantonia L. Póvoa
ARQ.: CAU A15850-0

10	QUIOSQUE PET • Fabricado em tronco de eucalipto autoclavado pintura stain com triplo filtro solar; • Uma plataforma de L(largura)2m x C(comprimento)3m x H(altura) 2,30m com telhado ecológico, de fibrocimento ou de pvc tipo colonial; • O projeto, fabricação e montagem devem atender a norma brasileira NBR 14350/99 que diz respeito a segurança de brinquedos de playground. Todas as conexões deverão ser de embutir, que evitam protuberâncias agudas ou cantos afiados. Os parafusos deverão ser do tipo cabeça redonda ou sextavados, galvanizados, que deverão ser escariados e cavilhados a fim de não deixarem expostos aos usuários. As porcas deverão ser galvanizadas e as arruelas zincadas. As ferragens utilizadas nos equipamentos deverão estar protegidas contra oxidação com tintas antioxidantes e tintas de acabamento. Em todos os topos dos troncos deverá ser aplicado impermeabilizante para prevenção de desgastes e apodrecimento. Os cantos e bordas deverão ser arredondados, e as superfícies deverão ter acabamento liso, livre de rebarbas, farpas ou lascas.	1	
----	--	---	--

Mariantonia L. Póvoa
ARQ.: CAU A15850-0